

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## EDITAL Nº 002/2015 – COMISSÃO ELEITORAL

### Resultado da Análise de Recursos contra o resultado da Homologação das Inscrições de Candidatos nas Eleições de Representantes para a CPPD, a CPA, o NIT, o CONSED e o CEPE do IFB

Torna público o resultado da análise de Recursos interpostos contra o resultado da homologação das inscrições, publicado em 8 de maio de 2015, e, apresenta as deliberações da Comissão Eleitoral em relação a casos específicos apresentados durante o processo.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 590, de 26 de março de 2015, para organizar, conduzir, realizar e supervisionar as Eleições de Representantes de Docentes, Técnico-Administrativos e de Discentes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), a Comissão Própria de Avaliação (CPA), o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), o Conselho Editorial da Editora IFB (CONSED) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal de Brasília (IFB) resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado da análise de Recursos interpostos contra a não-homologação das Inscrições dos seguintes Candidatos a representantes Docentes no CONSED.

- **Edilsa Rosa Silva** (docente): INDEFERIDO (não apresentou anuência da chefia imediata).
- **Glauco Vaz Feijó** (docente): DEFERIDO.
- **Najla Fuad Saghie** (docente): INDEFERIDO (a apresentação do documento que levou à não-homologação da inscrição não foi aceita, após expirado o prazo de registro da candidatura).

Art. 2º - Tornar público o resultado da análise de Recursos interpostos contra a não-homologação das Inscrições de Candidatos a representantes Docentes, Técnico-Administrativos e de Discentes na CPA.

- **Felipe Araújo dos Santos** (discente): DEFERIDO

Art. 3º – Tornar público o resultado da análise de Recursos interpostos contra a não-homologação das Inscrições e Candidatos a representantes no CEPE.

- **Sílvia Dias da Costa Fernandes** (docente): DEFERIDO
- **Sérgio Mariani** (docente): DEFERIDO

Art. 4º – A análise das Inscrições do Campus Planaltina, que foram entregues tardiamente por e-mail, não foram analisadas por falta de tempo hábil e não foram objeto de recurso, foi aprovada pela maioria dos membros da Comissão, que assim deliberou:

- **Francisco das Chagas Roque** (docente, candidato a representante do NIT): homologada
- **Getúlio Rodrigues** (discente, candidato a representante da CPA): homologada
- **Thatiane Lima Sampaio** (docente, candidata a representante do CEPE): não homologada (o Grupo de Pesquisa, do qual é líder, ainda não é certificado pelo IFB)
- **Vinícius Lima Trindade** (discente, candidato a representante da CPA): homologada

Art. 5º – A inscrição de **Jennifer Carvalho Medeiros** (docente, Campus São Sebastião) para representação no NIT foi encaminhada pelo protocolo do referido Campus para a Reitoria com atraso, razão pela qual, por maioria de votos, a Comissão Eleitoral avaliou sua documentação e deliberou pela homologação da sua inscrição.

Art. 6º – A Campanha Eleitoral se dará conforme as normas e o cronograma, estabelecidos na Portaria Nº 590, de 26 de março de 2015 e retificações. O registro da candidatura implica a concordância tácita do candidato em concorrer ao pleito nas condições estabelecidas nos Códigos Eleitorais da Portaria citada.

O Período da Campanha é de 11/05/2015 a 23/05/2015. No dia 29/05/2015, serão encaminhados os resultados ao Gabinete do Reitor e, em 02/06/2015, será publicada portaria com a composição das comissões.

O IFB disponibilizará um espaço na *intranet* para que o candidato faça sua campanha eleitoral. O candidato deverá enviar para o e-mail [comunicação@ifb.edu.br](mailto:comunicação@ifb.edu.br) uma foto e um texto da sua campanha eleitoral com até 200 (duzentas) palavras. Cada candidato poderá elaborar um cartaz de tamanho A-3, contendo suas propostas. Os cartazes deverão ser fixados lado a lado, em ordem alfabética, única e exclusivamente em murais previamente designados pela Comissão Eleitoral. Será vedada a fixação de cartazes de qualquer natureza nas paredes, portas ou janelas das dependências do IFB.

No processo de Avaliação dos Recursos contra a Homologação do Registro das Inscrições e dos demais casos específicos, ação objeto deste Edital, estiveram presentes Tácito Dantas Frota Leite (Presidente da Comissão Eleitoral, Representante do *Campus* Brasília e da Reitoria) e os membros da Comissão Eleitoral: Betânia Moraes Oliveira da Silva (*Campus* Riacho Fundo), Cássia Regina Miglioranza Brandão (*Campus* Ceilândia), Cícero Penteado da Silva Júnior (*Campus* Estrutural), Guilherme Uilson de Sousa (*Campus* Gama) e Franclin Nascimento (*Campus* Planaltina). Houve 3 (três) faltas justificadas. Renata Santana Batatinha (*Campus* Taguatinga Centro) e Veruska Ribeiro Machado (*Campus* Samambaia) justificaram sua ausência por compromissos de trabalho no IFB pré-agendados para esta data. André Luis da Silva Couto (*Campus* Taguatinga) justificou sua ausência por impossibilidade de se locomover do Campus até a Reitoria, devido à falta de motorista e de colegas com portaria para conduzir veículo oficial.

Brasília-DF, 12 de maio de 2015,

Original assinado

Tácito Dantas Frota Leite  
(*Presidente da Comissão Eleitoral,*  
*Representante do Campus Brasília e da Reitoria*)